



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2105/2007

## “DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO GUANABARA”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “*Rua Euclides Gomes Mattos*”, a via pública que se inicia na Avenida Professor Amphilóphio de Oliveira e termina na Rua Coronel Francisco Justo, no bairro Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (30/07/2007).

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna